

TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para os devidos fins de habilitação, a pedido do interessado, que a empresa **A R NACIONAL TRANSPORTE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **19.454.021/0001-05**, foi submetida à vistoria realizada por esta Secretaria Municipal de Educação Básica, em conformidade com a legislação vigente.

Após análise detalhada dos Transportes apresentados, constatou-se que:

1. Todos os itens e equipamentos exigidos foram verificados;
2. Os ônibus atendem aos padrões técnicos e de segurança estabelecidos pelas normas aplicáveis;
3. Foi aprovada a vistoria, estando aptas para participação nos processos licitatórios ou atividades a que se destinam;
4. O registro dos veículos encontra-se regular junto ao DETRAN-PA.

Declara-se, portanto, que a empresa **A R NACIONAL TRANSPORTE LTDA**, encontra-se apta, sob sanções administrativas e penas da lei, para os fins de habilitação, nos termos da legislação vigente.

A empresa é vencedora das seguintes rotas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD SEMEB	QTD FUNDEB
1.	ÔNIBUS , ano de fabricação igual ou superior a 2015, com no mínimo 46 (quarenta e seis) poltronas, todas em bom estado de conservação e uso. para conduzir alunos do ensino fundamental no turno vespertino saindo da comunidade de São Benedito no KM 77 da BR 163, passando pelo km 83 até a Escola São Jorge na comunidade de São Jorge. Percorrendo um total de 60 km ao dia.	KM	6.000	6.000





9.	ÔNIBUS, ano de fabricação igual ou superior a 2015, com no mínimo 46 (quarenta e seis) poltronas, todas em bom estado de conservação e uso reserva para substituir por eventual problema mecânico, algum ônibus que fazem as Rotas do programa CAMINHO DA ESCOLA quando necessário para eventuais ações da Secretaria de Educação Cultura e Desporto sendo licitados 5.000 km por ano	KM	5.000	
10.	ÔNIBUS, ano de fabricação igual ou superior a 2015, com no mínimo 46 (quarenta e seis) poltronas, todas em bom estado de conservação e uso para conduzir alunos universitários e de cursos profissionalizantes, conduzindo de Belterra para Santarém e Retornando de Santarém para Belterra, turno noturno (noite), saindo da ULBRA (parada em frente a instituição), indo até a Unama, passando pela Mendonça Furtado, Praça São Sebastião, Rui Barbosa Campus Tapajós, Campos Rondon, passando no IESPES. Seguindo até Belterra praça Brasil percorrendo um total de 146 km por dia. É obrigatório que o ônibus utilizado na execução deste serviço esteja devidamente cadastrado na ARCON-PA (Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará), conforme a legislação vigente para o transporte intermunicipal de passageiros.	KM	29.200	





11.	ÔNIBUS, ano de fabricação igual ou superior a 2015, com no mínimo 46 (quarenta e seis) poltronas, todas em bom estado de conservação e uso para conduzir alunos universitários e de cursos Profissionalizantes Retornando de Santarém para Belterra, turno noturno (noite), saindo da ULBRA (parada em frente a instituição), indo até a Unama, passando pela Mendonça Furtado, Praça São Sebastião, Rui Barbosa Campus Tapajós, Campos Rondon, passando no IESPES. Seguindo até Belterra praça Brasil percorrendo um total de 73 km por dia. É obrigatório que o ônibus utilizado na execução deste serviço esteja devidamente cadastrado na ARCON-PA (Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará), conforme a legislação vigente para o transporte intermunicipal de passageiros.	KM	14.600	
-----	---	----	--------	--

Belterra/PA, 27 de agosto de 2025.

Risonei Dias da Silva

RISONEI DIAS DA SILVA

RESPONSÁVEL SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
MAT. FUNCIONAL Nº 1621-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para os devidos fins de habilitação, a pedido do interessado, que a empresa **D DE O NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **52.578/0001-99**, foi submetida à vistoria realizada por esta Secretaria Municipal de Educação Básica, em conformidade com a legislação vigente.

Após análise detalhada dos Transportes apresentados, constatou-se que:

5. Todos os itens e equipamentos exigidos foram verificados;
6. O ônibus atende aos padrões técnicos e de segurança estabelecidos pelas normas aplicáveis;
7. Foi aprovada a vistoria, estando aptas para participação nos processos licitatórios ou atividades a que se destinam;
8. O registro dos veículos encontra-se regular junto ao DETRAN-PA.

Declara-se, portanto, que a empresa **D DE O NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, encontra-se apta, sob sanções administrativas e penas da lei, para os fins de habilitação, nos termos da legislação vigente.

A empresa é vencedora das seguintes rotas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD SEMEB	QTD FUNDEB
7.	ÔNIBUS , ano de fabricação igual ou superior a 2015, com no mínimo 46 (quarenta e seis) poltronas, todas em bom estado de conservação e uso para conduzir alunos do ensino médio no turno vespertino (tarde), saindo da Escola Vitalina Motta indo até Km 46 da Br-163 na EMEF N. Sra. Prep. Socorro retornando entrando pela Estrada 07, passando pela Estrada 10, Estrada 05, Estrada 08 até a Escola Estadual de Ensino Médio Waldemar Maués, percorrendo um total de 63 Km por dia.	KM	6.900	6.900

Belterra/PA, 27 de agosto de 2025.

Risonei Dias da Silva

RISONEI DIAS DA SILVA

RESPONSÁVEL SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
MAT. FUNCIONAL Nº 1621-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para os devidos fins de habilitação, a pedido do interessado, que a empresa **E L BARROS TRANSPORTE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.740.137/0001-94**, foi submetida à vistoria realizada por esta Secretaria Municipal de Educação Básica, em conformidade com a legislação vigente.

Após análise detalhada dos Transportes apresentados, constatou-se que:

9. Todos os itens e equipamentos exigidos foram verificados;
10. Os ônibus/microônibus/vam atendem aos padrões técnicos e de segurança estabelecidos pelas normas aplicáveis;
11. Foi aprovada a vistoria, estando aptas para participação nos processos licitatórios ou atividades a que se destinam;
12. O registro dos veículos encontra-se regular junto ao DETRAN-PA.

Declara-se, portanto, que a empresa **E L BARROS TRANSPORTE LTDA**, encontra-se apta, sob sanções administrativas e penas da lei, para os fins de habilitação, nos termos da legislação vigente.

A empresa é vencedora das seguintes rotas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD SEMEB	QTD FUNDEB
3.	VAN , ano de fabricação igual ou superior a 2015, com capacidade mínima para 15 (quinze) para conduzir alunos do ensino fundamental no turno vespertino (tarde), saindo da Comunidade de Patuá Km 101 (vicinal) até a faixa do Km 101 Br-163. Percorrendo um total de 35 km diário.	KM	3.500	3.500
4.	MICRO-ÔNIBUS , ano de fabricação igual ou superior a 2015, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) passageiros sentados para conduzir alunos do ensino	KM	5.200	5.200

	fundamental e médio à tarde e noite saindo da comunidade de Chibé na Flona do tapajós até a Escola São Jorge na comunidade de São Jorge. Percorrendo um total de 52 km			
5.	VAN , ano de fabricação igual ou superior a 2015, com capacidade mínima para 15 (quinze) saindo da comunidade de chibé próximo a escola Dom Tiago Ryan indo até escola localizada na aldeia de Bragança percorrendo um total de 24 km diário.	KM	2.400	2.400
8.	ÔNIBUS , ano de fabricação igual ou superior a 2015, com no mínimo 46 (quarenta e seis) poltronas, todas em bom estado de conservação e uso para conduzir alunos do ensino fundamental no turno matutino (manhã) e vespertino (tarde), saindo da Comunidade de Amapá, Km 34 da Br163 até a Escola Vitalina Motta, percorrendo um total de 20 Km por dia	KM	2.000	2.000

Belterra/PA, 27 de agosto de 2025.



RISONEI DIAS DA SILVA

RESPONSÁVEL SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
MAT. FUNCIONAL Nº 1621-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para os devidos fins de habilitação, a pedido do interessado, que a empresa **R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **19.304.530/0001-51**, foi submetida à vistoria realizada por esta Secretaria Municipal de Educação Básica, em conformidade com a legislação vigente.

Após análise detalhada dos Transportes apresentados, constatou-se que:

13. Todos os itens e equipamentos exigidos foram verificados;
14. Os Micro-ônibus e Vam atendem aos padrões técnicos e de segurança estabelecidos pelas normas aplicáveis;
15. Foi aprovada a vistoria, estando aptas para participação nos processos licitatórios ou atividades a que se destinam;
16. O registro dos veículos encontra-se regular junto ao DETRAN-PA.

Declara-se, portanto, que a empresa **R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES**, -se apta, sob sanções administrativas e penas da lei, para os fins de habilitação, nos termos da legislação vigente.

A empresa é vencedora das seguintes rotas:

2.	VAN , ano de fabricação igual ou superior a 2015, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros para conduzir alunos do ensino fundamental no turno vespertino (tarde), saindo do Km 108 (vicinal) em frente do barracão Comunitário na BR 163. Percorrendo um total de 52 km diário	KM	5.200	5.200
6.	VAN , ano de fabricação igual ou superior a 2015, com capacidade mínima para 15 (quinze) para conduzir alunos do ensino fundamental saindo do início do Km 127 indo até o km 140 na Escola São Francisco, no final do turno retorna até o Km 115. No turno vespertino	KM	5.700	5.700

	(tarde), sai do Km 115 na faixa até o Km 134, percorrendo um total de 57 Km por dia.			
12.	MICRO-ÔNIBUS ano de fabricação igual ou superior a 2015, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) passageiros sentados saindo comunidade Tauari E.M.E.F Everaldo Martins, seguindo para a E.M.E.F Nazaré na comunidade de Nazaré no turno vespertino. Percorrendo um total de 25km diário.	KM	2.500	2.500

Belterra/PA, 27 de agosto de 2025.



RISONEI DIAS DA SILVA

RESPONSÁVEL SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
MAT. FUNCIONAL Nº 1621-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

